

INFÂNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL: DIALÓGOS A PRÁTICA PEDAGÓGICA

Anderson Oramisio Santos¹
Guilherme Saramago de Oliveira²
Viviane Geamonond Melo³

Resumo

O trabalho de pesquisa que se apresenta é parte de um estudo realizado entre a teoria e a prática escolar, consolidando experiências e argumentações, destacando sua transformação em direito das crianças e obrigação do Estado, o que ocorreu com a Constituição Federal de 1988. A partir da análise de documentos da legislação brasileira, em especial das Diretrizes e da LBBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, e de outros documentos produzidos no âmbito federal e por especialistas ligados à área. O percurso metodológico está em uma abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa evidencia a viabilidade de diálogos contínuos à prática pedagógica no que tange aos Direitos de Aprendizagens e os Campos de Experiências já preconizados no documento normativo da BNCC – Base Nacional Comum Curricular (2017).

Palavras-chave: Infância; Educação Infantil; Campos de Experiências; Direitos de Aprendizagens.

Abstract

The research work presented is part of a study carried out between theory and school practice, consolidating experiences and arguments, highlighting its transformation into a children's right and an obligation of the State, which occurred with the Federal Constitution of 1988. from the analysis of documents of Brazilian legislation, especially the Guidelines and LBBEN – Law of Directives and Bases of National Education nº 9.394/96, and other documents produced at the federal level and by specialists linked to the area. The methodological course is in a qualitative approach, with bibliographic and documentary research. The research highlights the feasibility of continuous dialogues to pedagogical practice regarding Learning Rights and Experience Fields already recommended in the normative document of the BNCC - National Common Curricular Base (2017).

Keywords: Childhood; Early Childhood Education; Fields of Experience; Learning Rights.

¹ Doutor em Educação. Docente do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Jataí. E-mail: anderson.santos@ufj.edu.br.

² Doutor em Educação. Docente do PPGED – Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: gsoliveira@ufu.br

³ Graduada em Pedagogia. Especialista em Educação. Docente da rede municipal de ensino de Uberlândia. E-mail: vivianegeamelo1972@gmail.com

1. Introdução

A Educação Infantil, no contexto nacional, passou por uma série de mudanças que abriram caminhos para a construção de uma base cada vez mais sólida e fundamentada, desde a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 205, aponta a educação como um direito de todos e, no artigo 208, Inciso IV, efetiva o atendimento da criança de 0 a 5 anos de idade em creches e pré-escolas, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Infantil é a primeira etapa do ensino da criança, não mais importante que as demais, no entanto, deve ser contextualizada como primordial ao encantamento da criança pela escola e suas representações nas diversas áreas de conhecimento. Nesta etapa de ensino, a escola possibilita à criança realizar inúmeras descobertas sobre si e sobre o mundo, construindo a sua própria identidade a partir da relação de interação com outras crianças da mesma faixa etária, e com crianças de diferentes faixa etária com a mediação de uma pessoa mais experiente.

Logo a pesquisa está ancorada nos princípios norteadores das Diretrizes Curriculares para Educação Infantil que enfatizam os princípios éticos, políticos e estéticos, em um movimento interdisciplinar, o documento curricular foi dividido por grupos de faixa etária organizados em cinco Campos de Experiências (BRASIL, 2017): “O eu, o outro e o nós”; “Traços, sons, cores e formas”; “Corpo, gestos e movimentos”; “Escuta, fala, pensamento e imaginação”, e “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”. Em cada campo, são definidos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, e postas as aprendizagens a serem vivenciadas pelos bebês, pelas crianças bem pequenas e pelas crianças pequenas.

Assim elencou-se como questão norteadora desse estudo é: Quais os pressupostos teóricos a luz da legislação nacional para a organização de atividades e prática pedagógica na Educação Infantil?

Logo o objetivo do estudo é suscitar a construção das relações de aprendizagens na infância considerando os aportes propostos pelo documento normativo da BNCC – Base Nacional Comum Curricular para a organização do trabalho pedagógico na Educação

Infantil.

O percurso metodológico delineou-se por uma pesquisa de cunho qualitativa o que segundo Gil (2008), busca aproximar o pesquisador das ideias e teorias levantadas e defendidas por especialistas no tema proposto, abrindo espaços para o desenvolvimento e discussão dos saberes relacionados ao problema da pesquisa em seus significados, perspectivas. A coleta de dados contemplou o documento da BNCC – Base Nacional Comum Curricular (2017) e os RCNEI - Referenciais Nacionais da Educação Infantil (1997, 1998) que classificam esta pesquisa como documental, envolvendo legislações vigentes para a Educação Infantil. Para Sá-Silva et al. (2009, p.13) “[...] pesquisa documental apresenta-se como um método de escolha e de verificação de dados; visa o acesso às fontes pertinentes, e, a esse título, faz parte integrante da heurística de investigação”.

2. A Infância e as Infâncias

A infância já foi referenciada em tempos passados como um processo sem importância e desprovida de significados, a origem do termo “infância” na etimologia da palavra significa: “infante - o que (in) não (fant) fala”. “A fascinação pelos anos da infância, um fenômeno relativamente recente” (HEYWOOD, 2004, p.13), fez com que as concepções sobre a infância foram se modificando e pelo contexto social, no qual a criança está inserida, percebe-se que infância é resultado dessa realidade social.

Porém, na atualidade, a infância é compreendida como uma fase específica da existência humana, firmando a criança como sujeito histórico-social, produto da sua própria história:

Para Kuhlmann Jr (2010):

É preciso considerar a infância como uma condição da criança. O conjunto de experiências vividas por elas em diferentes lugares históricos, geográficos e social é muito mais que uma representação dos adultos sobre essa fase da vida. É preciso conhecer as representações da infância e considerar as crianças concretas. (KUHLMANN JR, 2010, p. 30).

A infância ou as infâncias não podem ser analisada como se fosse apenas uma fase biológica pela qual a criança passa, e é estabelecido as suas diversas faixas etárias bem definidas. Mas sim como uma categoria heterogênea repleta de nuances que vê a criança como sujeito social, cultural e histórico situado em determinado contexto e constituído pela Cadernos da Fucamp, v.21, n.53, p.70-85/2022

especificidade familiar, interações e experiências vivenciados em suas realidades, ou seja, seu desenvolvimento depende da convivência com outros seres humanos e diversos objetos que estejam a disposição.

A maneira como a infância é vista atualmente é mostrado no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998),

As crianças possuem uma natureza singular, que as caracterizam como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio ... para compreender o mundo em que vivem, as relações e contradições que possuem ... no processo de constituição do conhecimento, as crianças se utilizam dos mais diferentes lugares e exercem a capacidade que possuem determinadas ideias e hipóteses (BRASIL, 1998, p.21).

A perspectiva de consciência sobre a importância da infância, do tratar a criança como essência enquanto ser, o modo de agir e pensar que distingue do adulto, colocando a criança como “sujeito social, criadora de cultura, desveladora de contradições e com outro modo de vera realidade”, é sistematizado por KRAMER (1996), e outros autores, que tem como referências Walter Benjamim, Lev S., Vygotsky e Mikhail Bakhtim.

Kramer e Leite(1996), explanam o valor da criança como ser social que é:

[...] a criança como o ser social que ela é, significa: considerar que ela tem uma história, que pertence a uma classe social determinada, que estabelece, relações definidas seguindo seu contexto de origem, que apresenta uma linguagem decorrente dessas relações social e culturais estabelecidas (KRAMER; LEITE, 1996, p. 79).

Esse contexto possibilita muitas e variadas infâncias, constituídas para e por crianças em contextos específicos. A criança pensa o mundo a partir de suas interações com o meio social, são sujeitos ativos. [...] “Não há educação fora das sociedades humanas não há homem no vazio” (FREIRE, 1983, p. 39).

Portanto, abranger a infância em toda sua magnitude exige perceber nas crianças a sua singularidade, o coletivo diverso do qual elas fazem parte e imergir nas diferentes culturas e saberes que produzem. É necessário respeitar suas formas de se relacionar com o mundo e entender como se desenvolvem e aprendem, sem que o adulto determine o nível de desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

3. Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica: Bases institucionais

Ao longo do tempo, a concepção de Educação Infantil foi marcada por características assistencialistas, sem considerar as questões de cidadania ligadas aos ideais de liberdade e igualdade. A partir de uma série de mudanças no contexto Educacional, a Educação Infantil passou por uma série de mudanças que abriram caminhos para a construção de uma base cada vez mais sólida e fundamentada, desde a Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 205, aponta a educação como um direito de todos e, no artigo 208, Inciso IV, efetiva o atendimento da criança de 0 a 5 anos de idade em creches e pré-escolas.

Dessa forma, a Educação Infantil deve ser oferecida em creches, atendendo crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas, atendendo crianças de 4 e 5 anos em jornada de tempo parcial ou integral, sob a responsabilidade prioritariamente dos poderes públicos municipais, compreendendo o Sistema Municipal de Ensino junto com Ensino Fundamental.

A partir de 1990, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8.069, a Educação Infantil passou a ser vista com novo olhar, com as conquistas dos direitos das crianças promulgados pela Constituição. A criança tem, por direito, o gozo de todas as prerrogativas que constituem a pessoa humana e, para isso, o Art. 54, inciso IV, enfatiza que é “dever do Estado assegurar [...] atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade” (BRASIL, 1990, p. 35).

Em 1994, o Ministério da Educação (MEC) definiu a política nacional de Educação Infantil. A partir da qual, a Secretaria de Educação Fundamental, juntamente com a Coordenação Geral de Educação Infantil (COEDI), elaboram documentos a viabilizar fundamentos para a atuação docente e a organização institucional e instrucional dos espaços educacionais de Educação Infantil.

Outro marco legal da educação nacional é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 que também reconhece a Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica, unicamente destinada a crianças pequenas, destacando-a como o início do processo educativo da criança.

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social,

complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996).

Observa-se um grande avanço da legislação nacional no que refere a Educação Infantil definindo o atendimento às crianças de zero a cinco anos de idade em creches e pré-escolas, pois nelas as crianças vivenciam as suas primeiras experiências de ação educativa fora da família. Ainda de acordo com o Art. 29 – LDBEN nº 9.394/96 a Educação Infantil na modalidade creches e pré-escolas tem como finalidade” a promoção do desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Analisando os três volumes do RCNEI (1998) percebe-se como o conceito sujeito de direitos vai se delimitando. Todavia a expressão “sujeito de direitos” ainda não aparece nas publicações. No primeiro volume, a palavra sujeito está vinculada ao reconhecimento da criança como sujeito social e histórico:

[...] um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também a marca. A criança tem na família, biológica ou não, um ponto de referência fundamental, apesar da multiplicidade de interações sociais que estabelece com outras instituições sociais (Texto adaptado do documento “Política nacional de educação infantil”. MEC/SEF/DPE/COEDI, dez/1994, p. 16-17).

Isso significa que as crianças têm direito à educação e aos conhecimentos que foram historicamente construídos pelos grupos sociais humanos e têm especificidades determinadas tanto pelo seu desenvolvimento quanto pelos contextos culturais e sociais em que estão inseridas. A escola de Educação Infantil deve ser entendida como um espaço para a formação da identidade da criança, que tem papel essencial na produção de ações que construam vivência lúdica voltada para o desenvolvimento da autoconfiança, autonomia, independência, autoconceito, autoestima, cooperação, solidariedade e responsabilidade das crianças. Além disso, deve ser um espaço de aprendizagem, onde a criança pode se desenvolver através de um processo rico em interações e construção de

conhecimentos significativos, exercendo sua cidadania desde a infância.

O ingresso da criança na Educação Infantil é a sua primeira experiência no âmbito educacional, de acordo com a CNE/CEB nº 5/2009, no Art. 5º A Educação Infantil, é a primeira etapa da Educação Básica, portanto, deverá ser oferecida em creche e pré-escolas, com o objetivo de oferecer espaços educacionais que visam a educar e cuidar de crianças de 0 a 5 anos de idade.” [...] Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo” (BNCC, 2017, p. 34).

As instituições educacionais precisam priorizar o Educar e o Cuidar da criança, respeitando as vivências específicas, valorizando sua própria identidade, e garantindo educação integral, respeitando sua cultura, raça e etnia, garantindo o direito de aprender em todos os seus aspectos. Nessa premissa o Referencial Curricular para a Educação Infantil vol. I (BRASIL 1998), destaca que é preciso considerar e garantir os princípios básicos e fundamentais da criança no que tange:

- a. O respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas etc.;
- b. O direito das crianças a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;
- c. O acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;
- d. A socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- e. O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade (BRASIL, 1998, p.15).

O grande desafio na Educação Infantil é construir uma prática pedagógica de qualidade com visão ampla de educação que afirma a infância como ciclo de vida pleno de possibilidades e descobertas. As práticas devem ser intencionalmente planejadas, sistematizadas e avaliadas em sua proposta pedagógica de forma coletiva e democrática com a participação da comunidade escolar, estabelecendo e socializando proposta que fortaleça a identidade da instituição educacional, integrando princípios, valores e ações que dialoguem entre si na busca da formação da criança, entendida pelas DCNEI – Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009) como,

[...] sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações, e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009).

Vale ressaltar que o cuidar e o educar são relações necessárias e indissociáveis em todo e qualquer processo educativo na educação infantil, pois configuram-se de extrema importância para o desenvolvimento dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, entendendo que as atividades de cuidado não se diferenciam das atividades pedagógicas, pois ambas são conhecimentos de uma mesma prática vivenciada pelas crianças. Com isso, a criança tem a oportunidade de vivenciar novas práticas pelas interações e brincadeiras como eixos norteadores nas práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da educação infantil, como indica as DCNEI.

O educar é importante ferramenta de aprendizagem essencial no processo das descobertas de novos conhecimentos, esse processo possibilita à criança realizar interações sociais, troca de saberes, vivência de novos produtos fruto dos saberes construídos: com crianças da mesma faixa etária, crianças de faixa etária diferente, com adultos, e com suas famílias.

Nessa perspectiva,

Educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste processo, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis. (BRASIL, 1998, p. 23).

O educar desenvolve o papel de socializador dos saberes e conhecimentos, das trocas de experiências, das interações que proporcionam novos saberes a partir das relações entre as crianças e adultos em um processo de ensino aprendizagem integrada a vários

campos de saberes educacionais e sociais, a busca da igualdade e equidade de direito em todo os seus níveis: físicos, biológicos, sociais e emocionais. A ação que representa o cuidar na Educação Infantil abrange aspectos biológicos do corpo, a garantia da integridade física da criança, qualidade dos alimentos fornecidos pelas instituições educacionais, acesso aos campos de saberes, a apropriação de diversas atividades pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento intelectual e para a formação da sua própria identidade, respeitando suas crenças, valores, culturas, raças e etnias, tendo o cuidar como uma ação que contribui com o outro a desenvolver suas potencialidades integralmente.

O cuidado precisa considerar, principalmente, as necessidades das crianças, que quando observadas, ouvidas e respeitadas, podem dar pistas importantes sobre a qualidade do que estão recebendo. Os procedimentos de cuidado também precisam seguir os princípios de promoção à saúde. Para se atingir os objetivos dos cuidados com a preservação da vida e com o desenvolvimento das capacidades humanas, é necessário que as atitudes e procedimentos estejam baseados em conhecimentos específicos sobre o desenvolvimento biológico, emocional, e intelectual das crianças, levando em consideração as diferentes realidades socioculturais. (BRASIL, 1998, p. 25)

O cuidar na Educação Infantil exige comprometimento com outro, com suas especificidades, com suas necessidades, com suas diversidades de condições, acolhendo e valorizando as vivências de cada criança.

Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. (BRASIL, 2018, p. 34).

Nessa prerrogativa, compreende-se que a elaboração das propostas pedagógicas e metodológicas para a Educação Infantil devem atender às necessidades: psicológicas, sociais e educacionais da criança. É necessário construir relação próxima entre quem cuida e quem é cuidado, a fim de estreitar as relações afetivas entre professor e aluno,

priorizando atender as individualidades de cada aluno, dando ênfase aos seus avanços, atendendo de forma adequada, se interessando pelo que a ele pensa e constrói sobre si, sobre o outro e sobre o mundo, valorizando o seu EU.

4. Eixos Estruturantes, Direitos de Aprendizagens, Campos de Experiências na Educação Infantil

A Educação Infantil tem em seu contexto educacional diversas linguagens no que compete ao processo de ensino e aprendizagem, aparato necessário para que a criança esteja familiarizada com a escola, com as ações pedagógicas e com corpo docente. As Interações e Brincadeiras são eixos norteadores de aprendizagens essenciais à descoberta dos conhecimentos e saberes entrelaçados à vivência cotidiana da criança.

Art. 8º: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. (Resolução CNE/CEB, p. 2, 05/2009).

As instituições de ensino precisam possibilitar às crianças mecanismos que exercitem sua capacidade de aprender, de criar, de imaginar, de construir, novas relações, novos saberes e conhecimentos, enfatizando a diversidade das experiências, com riqueza nas brincadeiras dirigidas, mediadas e livres. A partir da análise dos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil (1998), ressalta que nas “Nas brincadeiras, as crianças transformam os conhecimentos que já possuíam anteriormente em conceitos gerais com os quais brinca” (RCNEI, 1998, p.270).

Na mesma sequência, o mesmo documento ressalta que “ ao propiciar a brincadeira, cria-se um espaço no qual as crianças podem experimentar o mundo e internalizar uma compreensão particular sobre as pessoas, os sentimentos e os diversos conhecimentos” (RCNEI, 1998, p. 28).

Assim enfatiza-se que o brincar dispõe de ações que possibilitam a criança a realizar novas descobertas sobre o espaço explorado, objetos, paisagens e pessoas, as brincadeiras

permitem à criança descobrir novos saberes e conhecimentos através das diversas formas de brincar, interagindo com os espaços e com o outro.

As interações sociais são instrumentos de aprendizagem que devem ser utilizados pelo professor dentro dos espaços escolares, esse importante instrumento possibilita promover ações de interação entre as crianças, para garantir as trocas de experiências com objetivo de mediar a descoberta de novos conhecimentos e saberes entre as crianças, através das brincadeiras, roda de conversas, jogos, cantiga de roda e outros.

A interação social em situações diversas é uma das estratégias mais importantes do professor para a promoção de aprendizagens pelas crianças. Assim, cabe ao professor propiciar situações de conversa, brincadeiras ou de aprendizagens orientadas que garantam a troca entre as crianças, de forma a que possam comunicar-se e expressar-se, demonstrando seus modos de agir, de pensar e de sentir, em um ambiente acolhedor e que propicie a confiança e a autoestima. (BRASIL, 1998, p. 31).

A socialização entre as crianças de várias faixas etárias e adultos proporciona descobertas singulares sobre o sujeito e suas especificidades, através do conhecer-se, expressar-se, explorar, participar, brincar e conviver; elencando assim os direitos de aprendizagem prioritários da criança, descrito no documento normativo da BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

O documento normativo da BNCC (2017) – Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil configura-se em atender as necessidades primordiais das crianças, que está estruturado nos 06(seis) direitos de aprendizagens:

- **CONVIVER** democraticamente com outras crianças e adultos, com eles se relacionar e partilhar distintas situações, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à natureza, à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **BRINCAR** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros adultos e crianças, ampliando e diversificando as culturas infantis, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **PARTICIPAR** ativamente, junto aos adultos e às outras crianças, tanto do

planejamento da gestão da escola quanto da realização das atividades da vida cotidiana, da escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

- **EXPLORAR** movimentos, gestos, sons, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza- no contexto urbano e do campo - espaços e tempos das instituições, interagindo com diferentes grupos e ampliando seus saberes, linguagens e conhecimentos.
- **EXPRESSAR** como sujeito criativo e sensível, com diferentes linguagens, sensações corporais, necessidades, opiniões, sentimentos e desejos, pedidos de ajuda, narrativas, registros de conhecimentos elaborados a partir de diferentes experiências, envolvendo tanto a produção de linguagens quanto a fruição das artes em todas as suas manifestações.
- **CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações e brincadeiras vivenciadas na instituição de Educação Infantil.

Os direitos de aprendizagens referenciados no documento normativo da BNCC(2017), ratificam os direitos que estão preconizados na Constituição Federal (1988), no ECA (1990) e na LDBEN (1996). Nessa amplitude de diversos documentos oficiais que se articulam nas políticas públicas para efetivação do direito à Educação Infantil.

Na análise dos documentos os direitos de aprendizagens se complementam em uma visão integradora assegurando as condições de aprendizagens necessárias para a garantia do direito de aprender, integralmente, pelos campos de experiências que compõem os arranjos curriculares que definem os saberes e conhecimentos essenciais a serem desenvolvidos nas instituições de Educação Infantil, valorizando os conhecimentos prévios, a cultura, os saberes e fazeres específicos que as crianças trazem da sua própria realidade que estão organizados a partir da BNCC em 05 (cinco) Campos de Experiências como:

- **O eu, o outro e nós.**

Trabalha com as experiências de interação com os pares e os adultos, a partir das quais as crianças constroem um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida e pessoas diferentes. Ao mesmo tempo que vivem suas primeiras experiências sociais, desenvolvem autonomia e senso de autocuidado.

- **Corpo, gestos e movimentos.**

O campo de experiência Copo, Gestos e Movimentos (pelos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), instiga a criança a realizar atividades livres e mediadas que proporcionem desenvolver novas descobertas, conhecimentos e saberes sobre o mundo e sobre si, por meio de linguagens como teatro, dança, corporeidade, ludicidade, música, dos movimentos, gestos e brincadeiras.

- **Traços, sons, cores e formas.**

Possibilita à criança viver de forma criativa experiências com o corpo, a voz, instrumentos sonoros, materiais plásticos e gráficos que alimentem percursos expressivos ligados à música, à dança, ao teatro, às artes plásticas e à literatura. A educação infantil deverá proporcionar aos pequenos acesso a novas experiências de criação em tempo e espaço para eles produzirem, apropriarem-se e reconfigurarem sua cultura, suas singularidades e interpretação de suas experiências e vivências artísticas.

- **Escuta, fala, pensamento e imaginação.**

Promove situações de fala e escuta, em que as crianças participam da cultura oral (contação de histórias, descrições, conversas). Também envolve a imersão na cultura escrita, partindo do que as crianças conhecem e de suas curiosidades e oferecendo o contato com livros e gêneros literários para, intencionalmente, desenvolver o gosto pela leitura e introduzir a compreensão da escrita como representatividade gráfica.

- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

Esse Promove interações e brincadeiras nas quais a criança possa observar, manipular objetos, explorar seu entorno, levantar hipóteses e buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Isso amplia seu mundo físico e sociocultural e desenvolve sua

sensibilidade, incentivando um agir lúdico e um olhar poético sobre o mundo, as pessoas e as coisas nele existentes.

É no contexto de cada Campo de Experiência que os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) e seus respectivos significados fundamentam os saberes e fazeres na Educação Infantil. Em análise ao documento normativo da BNCC(2017), percebe-se as tendências da Teoria Sociointeracionista de Lev Vygotsky na organização do trabalho pedagógico com crianças pequenas compreende-se que o desenvolvimento e aprendizagens humanas como consequência da ação recíproca do sujeito com o meio, na qual atuam fatores tanto ligados à maturação orgânica quanto ao exercício, à experiência ativa, à interação e à transmissão social e cultural; o sujeito é o resultado da articulação dos fatores biológicos e sócio históricos.

O desenvolvimento é compreendido como processo de internalização das ações ocorridas pelas interações estabelecidas entre o sujeito e seus pares, especialmente com aqueles com quem mais convive e com os quais estabelece laços culturais. No caso da criança, exercem papel fundamental nesta internalização, o outro, a exploração de objetos, a linguagem, a interação e a brincadeira conforme apresentado no documento normativo da BNCC (BRASIL, 2018), que devem ser integrados às propostas metodológicas do currículo da Educação Infantil, que estabelecem os saberes e conhecimentos a serem desenvolvidos pela criança de 0 a 5 anos, respeitando seus valores, cultura, crenças, etnias, raça, nas faixas etárias de: Bebês de 0 a 1 ano e 6 meses; crianças bem pequenas, de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses, e crianças pequenas, de 4 a 5 anos e 11 meses.

A partir desse pressuposto, a função do professor na Educação Infantil é, entre outros, o de intervir no processo de desenvolvimento da criança, fazendo com que progrida no seu processo de compreensão de mundo, provocando avanços que não ocorreriam espontaneamente.

Vale ressaltar que os documentos oficiais – Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil, documento da Base Nacional Comum Curricular, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, possuem um alinhamento político e pedagógico inserindo a função do professor na Educação Infantil, que deve trazer consigo não apenas a visão da criança, mas também a concepção de profissionalidade e de

competências específicas no trabalho destinado a cuidar e educar a infância, no desenvolvimento integral da criança, realizando a mediação, partilhando situações com crianças da mesma faixa etária e de diferentes faixas etárias, culturas, e vivenciando um contexto coletivo em que existem igualdades e diferenças.

Referências

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

_____. **LDBEN: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

_____. **Lei nº. 8069**, de 13 de julho de 1990. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em 20 de Dez. de 2021.

_____. **Ministério da Educação e do Esporte**, secretaria de educação fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasil: MEC/SEF, 1998 (V_1).

_____. **Ministério da Educação**. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Parecer 20/09 e Resolução 05/09. Brasília, MEC, 2009.

_____. **Resolução nº 5**, de 17 de dezembro de 2009, Brasília, 2009b. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/observatorio-da-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-8287207/13684-resolucoes-ceb-2009>>. Acesso em: 18 de dez. de 2021.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 2006.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

HEYWOOD, C. **Uma história da infância: da Idade Média á época contemporânea no Ocidente**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

KRAMER, S.; LEITE, M. **Infância: fios e desafios da pesquisa**. 6. ed. Campinas. Papiros: 1996.

KUHLMANN Jr, M. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. 2. ed. Porto Alegre: Medico, 1998.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

WALLON, H. **A evolução psicológica da criança**. Lisboa: Edições 70, 1981.